MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

1.1. APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo visa fornecer os elementos técnicos e subsídios necessários que possibilitem a **REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - PE**. A obra objeto deste documento será executada mediante contratação de empresa especializada em engenharia, através de procedimento licitatório, seguindo rigorosamente as especificações aqui contidas e as normas técnicas vigentes.

1.2. LOCALIZAÇÃO

O edifício sede da Prefeitura Municipal de Palmeirina localiza-se na zona urbana do município, em área de destaque institucional e centralidade administrativa. O prédio está inserido em região consolidada, sendo o principal ponto de convergência para o atendimento ao cidadão e para a gestão das políticas públicas locais.

A localização estratégica no centro da cidade facilita o deslocamento de pedestres e veículos, estando próxima a equipamentos públicos essenciais, comércios locais e vias de acesso principais do município, o que gera uma demanda diária intensa de usuários e servidores.

Por estar situada em um setor de grande visibilidade e movimentação, a adequada manutenção e reforma do edifício sede reforçam a imagem da administração pública e garantem a eficiência, segurança e funcionalidade necessárias para o bom atendimento das demandas da população de Palmeirina e das atividades administrativas da região.



2. JUSTIFICATIVA

2.1. A **Prefeitura Municipal de Palmeirina** é a unidade administrativa central do Poder Executivo local, sendo responsável pela gestão das políticas públicas municipais e pelo atendimento direto aos cidadãos, desempenhando papel fundamental na promoção do desenvolvimento social e econômico do município.

2.2. O edifício sede concentra as principais atividades institucionais e administrativas, recebendo diariamente uma elevada demanda de servidores públicos e da população em geral. Diante desse cenário, a edificação apresenta desgaste natural e estrutural decorrente do uso contínuo e da exposição às intempéries, com destaque para a necessidade de intervenções.

2.3. A reforma justifica-se pela necessidade de interromper o processo de deterioração do patrimônio público, garantindo melhores condições de salubridade, segurança e funcionalidade. A recuperação da infraestrutura visa eliminar riscos de infiltrações e falhas elétricas, assegurando a continuidade das atividades administrativas sem interrupções.

2.4. Assim, a presente contratação fundamenta-se na obrigação da Administração em promover a manutenção de seus ativos, assegurando conforto aos usuários, eficiência operacional e a valorização do patrimônio municipal, contribuindo diretamente para a dignidade do ambiente de trabalho e para a qualidade dos serviços prestados à comunidade de Palmeirina.

3. OBJETO

3.1. O objeto deste Memorial Descritivo consiste na **Execução da Obra de Reforma do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Palmeirina - PE**, contemplando serviços de engenharia para recuperação do prédio, revisão das instalações elétricas, substituição de forros e revestimentos, e pintura geral.

3.2. APOIO INSTITUCIONAL

3.2.1. A **Prefeitura Municipal de Palmeirina**, através de sua Secretaria Municipal de Infraestrutura, será responsável pela elaboração do projeto básico, pela realização dos procedimentos licitatórios e pela contratação da empresa executora.

3.2.2. Caberá à Administração Municipal a gestão e liberação dos recursos financeiros, bem como o acompanhamento, fiscalização técnica e recebimento dos serviços executados, garantindo a conformidade com a legislação vigente e com as normas da ABNT.

3.3. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS

3.3.1. Proporcionar bem-estar aos cidadãos, servidores e visitantes da Prefeitura de Palmeirina, garantindo adequadas condições de uso e salubridade do bem público.

3.3.2. Garantir a integridade física da edificação e a segurança dos usuários por meio da melhoria da infraestrutura crítica, assegurando funcionalidade aos espaços administrativos e preservação do patrimônio municipal.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. É obrigação da empresa contratada a execução de todas as obras e serviços descritos neste Memorial Descritivo e na planilha orçamentária, fornecendo toda a mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários para o cumprimento do objeto.

4.2. A contratada deve garantir o cumprimento rigoroso de todas as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho de seus colaboradores.

4.3. Recai sobre a contratada a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações financeiras que incidam sobre a execução da obra.

4.4. A empresa responderá por qualquer irregularidade ou defeito de execução, comprometendo-se a refazer os serviços que apresentarem vícios decorrentes de má execução, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Palmeirina.

4.5. Todos os materiais empregados na reforma deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade, respeitando as especificações técnicas e normas da ABNT.

4.6. É dever da contratada manter todos os projetos, cronogramas e o Diário de Obra em local visível e acessível no canteiro de obras para consulta da fiscalização.

4.7. Para qualquer serviço identificado como mal executado, a fiscalização terá o direito de exigir a sua imediata correção ou refazimento, sem que isso gere ressarcimento financeiro ou direito à extensão do prazo de conclusão da obra.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Exercer a fiscalização técnica rigorosa dos serviços por meio de servidor ou equipe especialmente designada, registrando em diário de obra todas as ocorrências e o progresso das etapas.

5.2. Facilitar o acesso dos empregados e prepostos da contratada às áreas de intervenção no edifício sede, bem como disponibilizar plantas, documentos técnicos e esclarecimentos necessários para o bom andamento da reforma.

5.3. Notificar a contratada formalmente e por escrito sobre quaisquer imperfeições, falhas técnicas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, fixando prazos para as correções necessárias.

5.4. Manifestar-se formalmente em todos os atos administrativos relativos à execução do contrato, incluindo a análise de medições, alterações contratuais e aplicação de sanções, quando couber.

5.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada após a devida medição e atesto dos serviços executados, conforme as condições e cronogramas estabelecidos para a obra.

5.6. Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da contratada que demonstre conduta incompatível com o exercício de suas funções, que embarace o trabalho da fiscalização ou que não cumpra as normas de segurança do trabalho estabelecidas.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da obra será exercida pela **Prefeitura Municipal de Palmeirina**, por meio de setor técnico ou profissional legalmente habilitado, que terá total autoridade para acompanhar todas as fases da execução, garantindo o cumprimento das especificações, prazos e normas vigentes.

6.2. A fiscalização deverá registrar formalmente em Diário de Obra todas as ocorrências relevantes, incluindo, mas não se limitando a:

6.2.1. Ocorrência de condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos serviços e pintura externa.

6.2.2. Modificações técnicas autorizadas no decorrer da execução e consultas formais realizadas pela contratada à equipe de engenharia do município.

6.2.3. Registro das datas efetivas de conclusão de cada etapa, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro aprovado.

6.2.4. Registro de quaisquer acidentes de trabalho ou incidentes no canteiro de obras, bem como as providências adotadas pela contratada.

6.2.5. Interpelações técnicas feitas à empresa e as respectivas respostas ou correções efetuadas.

6.2.6. A atuação ou presença da fiscalização no local dos serviços não atenua, exime ou diminui a responsabilidade integral da empresa contratada quanto à qualidade, segurança e perfeita execução técnica da obra.

7. SERVIÇOS PRELIMINARES

7.1. A contratada deverá confeccionar, fixar e conservar, em local indicado pela fiscalização, a **PLACA DA OBRA**, obedecendo ao modelo oficial fornecido pela Prefeitura Municipal de Palmeirina, contendo as informações técnicas e institucionais exigidas.

7.2. É obrigação da contratada manter as plantas dos projetos e o cronograma de execução em local visível e protegido para consulta imediata da fiscalização.

7.3. Durante todo o decorrer da reforma, ficarão a cargo da contratada a conservação e a higiene das instalações da obra, garantindo um ambiente de trabalho organizado e seguro.

7.4. A contratada deverá realizar a limpeza periódica e a remoção sistemática de entulhos e resíduos que venham a se acumular, garantindo que o descarte seja feito em local devidamente licenciado, conforme a legislação ambiental vigente.

8. VISTORIA TÉCNICA CAUTELAR

8.1. A contratada deverá iniciar, imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço, a execução da vistoria técnica cautelar com o objetivo de registrar o estado de conservação do edifício sede e das estruturas adjacentes, dirimindo dúvidas sobre possíveis danos que possam ocorrer durante a execução dos serviços de reforma.

8.2. Esta vistoria deverá ser elaborada por profissional devidamente registrado junto ao **CREA-PE**, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

8.3. O documento deverá atestar o estágio atual da edificação, servindo como base comparativa para garantir a integridade do patrimônio público municipal ao longo de toda a intervenção.

8.4. A liberação da **1ª (primeira) medição** de serviços ficará condicionada à entrega e aprovação, por parte da fiscalização, do relatório final da vistoria técnica cautelar.

8.5. O prazo para a entrega de cada etapa da obra seguirá rigorosamente o cronograma físico-financeiro específico, contado sempre a partir da emissão da Ordem de Serviço.

9. CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos relativos a detalhes construtivos, métodos executivos ou especificações de materiais que não constem explicitamente neste documento serão resolvidos pela equipe técnica da **Prefeitura Municipal de Palmeirina**.

9.2. Toda e qualquer solução adotada deverá observar rigorosamente as normas técnicas vigentes da ABNT e as diretrizes gerais estabelecidas para a reforma.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Para fins de qualificação técnica, a empresa licitante deverá comprovar o seu Registro de Pessoa Jurídica junto ao **CREA-PE**, apresentando Certidão de Registro dentro do prazo de validade. O documento deve atestar a habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto da reforma, contando com ao menos 01 (um) engenheiro civil como responsável técnico devidamente registrado.

10.2. Licitantes com sede fora do Estado de Pernambuco que venham a ser vencedoras do certame deverão, obrigatoriamente, apresentar o visto emitido pelo **CREA-PE** antes da assinatura do contrato.

10.3. A licitante deve comprovar a sua Capacidade Técnico-Profissional mediante a demonstração de possuir em seu quadro técnico, na data de entrega da proposta, profissional de nível superior (Engenheiro Civil) devidamente capacitado.

10.4. A comprovação de experiência do profissional deverá ser feita por meio de atestado(s) de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com a reforma do edifício sede, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.5. Os atestados deverão vir acompanhados da respectiva **CAT (Certidão de Acervo Técnico)** registrada no CREA, comprovando a execução satisfatória de obras de complexidade tecnológica e operacional similar ao objeto desta licitação, especificamente nas parcelas de maior relevância técnica.

10.6. Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante em seu próprio nome, nem qualquer outro documento que não tenha se originado de contratação efetiva comprovada.

10.7. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

10.8. A comprovação da execução satisfatória de obras e serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional, limitadas às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do projeto, dar-se-á através dos serviços discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	QUANTIDADE 50% SOLICITADA PARA CAPACIDADE TÉCNICA
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM.	M²	337,35	**168,68**
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	381,33	**190,67**
CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M²	337,35	**168,68**
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS.	M²	381,33	**190,67**
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.262,54	**631,27**
EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	918,86	**459,43**

10.9. Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante em seu próprio nome, nem qualquer outro documento que não tenha se originado de contratação efetiva comprovada.

10.10. Caso duas ou mais licitantes apresentem atestados de um mesmo profissional para fins de comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

10.11. A empresa deve apresentar a Relação da Equipe Técnica de Nível Superior que será disponibilizada para a execução dos serviços, detalhando a qualificação e função de cada membro, devendo contar, no mínimo, com:

10.12. Engenheiro Civil responsável técnico pela empresa.

10.13. Engenheiro Civil responsável técnico pela obra.

10.14. O Engenheiro Civil responsável técnico pela empresa poderá acumular a função de responsável técnico pela obra.

10.15. Os profissionais indicados como responsáveis técnicos deverão apresentar declaração autorizando a inclusão de seus nomes na proposta da licitante, exceto quando se tratar de sócio da empresa.

10.16. No caso de o profissional ser sócio, a comprovação deverá ser feita por meio do Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

10.17. Deverá ser apresentada a carteira do **CREA-PE** que comprove a especialização e regularidade profissional em engenharia civil.

10.18. É expressamente vedada a indicação de um mesmo profissional técnico por mais de uma empresa licitante neste certame.

10.19. A execução da reforma deverá ser conduzida, obrigatoriamente, sob a responsabilidade técnica dos profissionais cujos atestados foram apresentados pela licitante na fase de habilitação.

10.20. Somente será admitida a substituição de profissional detentor de atestado por outro com experiência equivalente ou superior, mediante proposta por escrito devidamente fundamentada. A substituição deve ser instruída com o novo acervo técnico, a baixa da ART do profissional anterior e passará por análise e aprovação formal da **Prefeitura Municipal de Palmeirina**.

10.21. A licitante deverá apresentar Declaração de Pleno Conhecimento das informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto licitado, observando os seguintes critérios:

10.22. Os licitantes poderão, de acordo com o seu interesse, vistoriar o edifício sede da Prefeitura e suas cercanias para verificar as condições locais, obtendo, por sua conta e responsabilidade, as informações necessárias à preparação da proposta, como acessos, natureza dos trabalhos e condições de suprimento.

10.23. Para todos os efeitos legais, independentemente da realização da visita técnica, considerar-se-á que a licitante possui pleno conhecimento da natureza e do escopo da reforma, bem como de todos os fatores que possam afetar a execução e os custos dos serviços.

10.24. Deverá ser entregue Declaração de Disponibilidade Imediata dos equipamentos, máquinas e pessoal técnico qualificado necessários à perfeita execução do objeto desta licitação.

11. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL DA EMPRESA

11.1. A licitante deverá comprovar sua capacidade operacional para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

11.2. Os atestados apresentados devem estar devidamente registrados no **CREA-PE** ou CAU, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), comprovando que a empresa executou, de forma satisfatória, serviços com

características, complexidade tecnológica e operacional equivalentes à reforma pretendida.

11.3. Os atestados deverão demonstrar o atendimento integral aos requisitos mínimos estabelecidos pela equipe técnica da **Prefeitura Municipal de Palmeirina**, garantindo a aptidão técnica e operacional da empresa para a adequada execução dos serviços de engenharia.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1. O prazo de vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

12.2. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da emissão da Ordem de Serviço e será de até 04 (quatro) meses, conforme cronograma físico-financeiro estabelecido.

12.3. Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá iniciar os serviços no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos.

12.4. Quaisquer dúvidas relativas aos serviços e às planilhas orçamentárias, após a assinatura do contrato, poderão ser dirimidas junto ao setor técnico competente da **Prefeitura Municipal de Palmeirina**.

12.5. O regime de execução dos serviços será o de empreitada por preço unitário.

12.6. A Contratada deverá indicar um profissional de engenharia ou arquitetura, integrante de seu quadro técnico, para atuar como Gestor do Contrato, devidamente habilitado e com as qualificações mínimas exigidas neste Termo de Referência.

12.7. Todo o material fornecido deverá possuir qualidade garantida, em conformidade com as normas técnicas vigentes e atendendo às especificações do projeto. Poderão ser utilizados materiais similares, desde que previamente autorizados pela fiscalização da **Prefeitura Municipal de Palmeirina**.

12.8. A fiscalização poderá exigir, sempre que julgar necessário, a apresentação de amostras dos materiais a serem empregados, bem como laudos e ensaios técnicos que comprovem sua qualidade, composição e resistência, emitidos por entidade de reconhecida idoneidade. A obtenção desses documentos será de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Prefeitura.

12.9. Os materiais utilizados e os métodos executivos deverão obedecer às recomendações constantes neste Termo de Referência, nas Especificações Técnicas e nas normas da ABNT ou entidades equivalentes, além de demais legislações aplicáveis. Na ausência destas, qualquer definição deverá ser previamente aprovada pela fiscalização da Prefeitura.

12.10. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas de segurança vigentes, adotando-se todas as medidas necessárias para minimizar os impactos às atividades da Prefeitura e aos usuários das áreas intervenientes, garantindo a integridade física e patrimonial de terceiros.

12.11. Quando houver necessidade de paralisação de alguma atividade de rotina em função da realização de serviços, sua execução ficará condicionada aos horários a

serem estabelecidos pela Fiscalização. A Contratada deverá apresentar à Fiscalização, com a devida antecedência, sua programação de trabalho.

12.12. Durante todo o decorrer dos serviços e obras de manutenção, ficará a cargo da Contratada a conservação e limpeza das instalações da obra, devendo o local estar sempre limpo e acessível à Fiscalização, com a remoção periódica dos entulhos do canteiro, não sendo permitido o depósito desses na rua.

12.13. As obras deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento de todos os equipamentos e instalações, e estarem definitivamente ligados às redes de serviço público.

12.14. Deverá ser mantido na obra, Livro de Ocorrência (Diário de Obra), sempre atualizado, com folhas numeradas, em três vias, onde serão anotadas as Ordens de Serviços e ocorrências. Este livro será aberto no início da obra, devendo qualquer ocorrência ser assinalada pela Fiscalização, a quem caberá uma das vias, e pela Contratada, a quem caberá as outras duas vias.

12.15. Nele deverão estar registrados todos os fatos inerentes ao serviço, como: as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos; o início e término de cada etapa de serviços; as modificações efetuadas no decorrer da obra; as consultas à Fiscalização; as datas de conclusão de etapas; os acidentes ocorridos; as respostas às interpelações da Fiscalização e quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

12.16. As ocorrências registradas deverão ser lidas e rubricadas semanalmente pelo engenheiro representante da Contratada e pelo fiscal da obra designado pela Prefeitura. Deverão ser mantidas na obra as especificações e planilhas de serviços em bom estado de uso.

13. PREÇO

13.1. O valor estimado para a execução dos serviços será pago em parcelas mensais, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro em anexo, e de conformidade com o respectivo boletim de medição aprovado pela fiscalização.

13.2. Os preços propostos são irreajustáveis durante o período de 04 (quatro) meses de execução.

13.3. Nos preços devem constar todos os custos diretos e indiretos com material, equipamento, transporte, mão de obra, encargos sociais, impostos, taxas, equipamentos de segurança individual e coletiva (EPIs e EPCs) e tudo o mais necessário à execução completa e perfeita do objeto da presente licitação para a **Prefeitura Municipal de Palmeirina**.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

14.1. Os serviços serão medidos mensalmente, conforme executados de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela CONTRATADA e o desembolso financeiro formalmente aceito na proposta comercial. Serviços ou materiais não aceitos pela FISCALIZAÇÃO não serão objeto de medição.

14.2. Em nenhuma hipótese poderá haver medição de serviços sem a devida cobertura contratual e a efetiva constatação, em obra, dos itens medidos.

14.3. As medições serão elaboradas relativas aos serviços executados no período do dia primeiro ao dia trinta do mês em curso pela FISCALIZAÇÃO, com a participação da CONTRATADA, sendo formalizadas e datadas no último dia de cada mês, para pagamento no mês subsequente.

14.4. Em nenhuma hipótese poderá haver adiantamento de serviços sem a cobertura do devido aditivo contratual, o qual deverá ser solicitado pela CONTRATADA, aceito pela FISCALIZAÇÃO e aprovado pela Secretaria competente da **Prefeitura Municipal de Palmeirina**.

14.5. Quando houver modificações no projeto original da edificação existente ou no caso de ampliação, a liberação do pagamento da medição final ficará vinculada à entrega dos projetos **"AS-BUILT"**.

14.6. O valor a ser medido para cada etapa será o somatório de todos os serviços necessários à execução da mesma, conforme projeto e planilha de orçamento apresentada. Os serviços que compõem cada uma das etapas só serão passíveis de medição e de processamento para pagamento quando a respectiva subetapa estiver inteiramente concluída.

15. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

15.1. No desenvolver da obra, a SUPERVISÃO dará ciência à CONTRATADA das recomendações e das especificações para limpeza e recebimento das mesmas.

15.2. Após a formalização da CONTRATADA, à SUPERVISÃO, de que a obra está concluída, a comissão de recebimento e a CONTRATADA farão uma vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados.

15.3. Concluída a vistoria, a comissão de recebimento da obra emitirá o relatório de vistoria, informando quais os serviços/materiais aceitos e quais serviços/materiais que deverão ser corrigidos, substituídos ou reparados.

15.4. A CONTRATADA deverá tomar as providências necessárias, imediatamente, para reparar ou substituir os itens apontados, conforme orientação da comissão.

15.5. Concluídas as correções, a comissão verificará se os serviços/materiais serão finalmente aceitos.

15.6. Quando todos os reparos forem executados e aceitos pela comissão, e tendo a CONTRATADA cumprido todas as outras obrigações pertinentes ao contrato, a comissão emitirá o **"TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO" (TRP)**.

15.7. Decorridos até 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a CONTRATADA tenha corrigido, às suas expensas, eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento da **Prefeitura Municipal de Palmeirina** emitirá o **"TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO" (TRD)**.

16. OBSERVAÇÕES

16.1. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente a conclusão da obra à Fiscalização, provocando a vistoria final, onde deverão ser apontadas eventuais falhas ou a não conclusão de alguma etapa de serviço constante na planilha de proposta contratada.

16.2. Após a conclusão dos serviços, a obra será entregue perfeitamente limpa e arrematada, sendo o terreno liberado dos restos de construção. As ferragens serão lubrificadas, os vidros e pisos deverão ser lavados após a remoção de manchas de tintas ou restos de argamassa e os pisos devidamente encerados.

16.3. Na entrega da obra, será realizada uma rigorosa verificação por parte da **Prefeitura Municipal de Palmeirina** para constatar a execução de todos os serviços contratados, conforme projetos e especificações, considerando a qualidade e o funcionamento de todas as instalações.

16.4. A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação ou substituição das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento, sem custos adicionais para o município.

17. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS

17.1. Especificação Dos Serviços Da Planilha Orçamentaria

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		**1**
1.1	PALM-01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	4

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é garantir o gerenciamento presencial e a coordenação técnica da reforma. A execução será realizada exclusivamente por um **Encarregado de Obra**, responsável pela supervisão direta das equipes, controle de produtividade, organização do canteiro e recebimento de materiais.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Não se aplica o fornecimento de materiais específicos para este item. O encarregado utilizará equipamentos de comunicação e ferramentas básicas de medição manual para a conferência técnica dos serviços no dia a dia.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle será feito pela fiscalização através da verificação da presença do profissional e dos registros no Diário de Obra. A medição será realizada de forma simplificada por mês (MÊS) de efetiva atuação do encarregado, conforme o cronograma.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, com base no valor unitário da proposta, proporcionalmente ao período trabalhado e devidamente atestado pela fiscalização.

SERVIÇOS PRELIMINARES

2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é a identificação visual da obra através do fornecimento e instalação de placa de obra. A execução consiste na montagem de uma estrutura de suporte em madeira para a fixação de chapa de aço galvanizado, contendo as informações técnicas e logomarcas institucionais exigidas. A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade, garantindo a firmeza do conjunto contra intempéries.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão utilizados chapa de aço galvanizado, pontaletes e sarrafos de madeira para a estrutura, além de pregos e parafusos para fixação. O acabamento deve seguir o padrão visual oficial estabelecido. Os equipamentos necessários incluem ferramentas manuais para carpintaria e fixação, como serrotes, martelos e furadeiras.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle será realizado pela fiscalização através da conferência das dimensões da placa, qualidade da impressão, veracidade das informações descritas e estabilidade da estrutura instalada. A medição será feita de forma simplificada por metro quadrado m² de placa efetivamente instalada e aprovada.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única após a instalação completa e o aceite da fiscalização, com base no valor unitário da proposta para a área total de 8 m² prevista na planilha.

FORRO

4			FORRO		1
4.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	381,33
4.2	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	381,33

4.1. REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL (AF_09/2023)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo deste item é a retirada completa do forro de gesso existente para viabilizar as novas instalações. A execução será realizada de forma estritamente manual, garantindo que a remoção não danifique as estruturas de suporte ou instalações que devam ser preservadas. O serviço não prevê o reaproveitamento das placas ou materiais removidos, incluindo a descida do material e a limpeza básica da área.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Por se tratar de uma atividade de demolição/remoção, não há fornecimento de materiais de construção. Devem ser utilizados equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados para proteção contra poeira e detritos, além de ferramentas manuais como espátulas, martelos e andaimes ou escadas para acesso ao nível do forro.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle será exercido pela fiscalização através da verificação da área totalmente desimpedida e da correta remoção dos entulhos gerados. A medição será realizada de forma simplificada por **metro quadrado** de forro efetivamente removido.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base no valor unitário da proposta para o quantitativo de 381,33 **metros quadrados** executado.

4.2. FORRO EM PLACAS DE GESSO (AF_08/2023_PS)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é a execução de novo forro em placas de gesso para acabamento interno dos ambientes. A execução compreende a marcação de nível, a montagem da estrutura de sustentação ou fixação direta das placas, o tratamento das juntas com fita e massa específica, resultando em uma superfície plana, alinhada e pronta para receber pintura.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão fornecidas placas de gesso convencional, além de todos os materiais necessários para fixação e acabamento, como arames, pinos, parafusos, massa de gesso e fitas para junta. Os equipamentos necessários incluem furadeiras, parafusadeiras, ferramentas de corte, níveis (laser ou manual) e estruturas de trabalho em altura.

CONTROLE E MEDIÇÃO

A fiscalização conferirá o nivelamento da superfície, a ausência de ondulações ou fissuras nas juntas e a qualidade geral do acabamento. A medição será realizada de forma simplificada por **metro quadrado** de forro integralmente instalado.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para a área total de 381,33 **metros quadrados** instalada e aprovada.

PISO

4			**PISO**		**1**
4.1	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	337,39
4.2	90930	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	337,35
4.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	337,35

4.1. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO (AF_09/2023)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo deste item é a remoção do piso cerâmico existente nas áreas internas do edifício sede para permitir a instalação do novo revestimento. A execução será realizada de forma mecanizada, utilizando martelete pneumático ou elétrico para desprender as placas e a argamassa de assentamento, sem previsão de reaproveitamento do material retirado.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão utilizados marteletes rompedores, ponteiros, talhadeiras e ferramentas manuais auxiliares. Para a segurança e limpeza, deverão ser utilizados carrinhos de mão e sacos de ráfia para o transporte imediato do entulho gerado.

CONTROLE E MEDIÇÃO

A fiscalização verificará se a remoção atingiu a base estrutural de forma limpa, sem danos às lajes ou tubulações embutidas. A medição será processada por **metro quadrado** de revestimento efetivamente demolido.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 337,39 **metros quadrados**.

4.2. CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ESPESSURA 5CM (AF_07/2021)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é a execução de uma nova camada de regularização com propriedades acústicas para receber o acabamento final. A execução envolve o preparo mecânico da argamassa no traço 1:4 (cimento e areia) em betoneira, aplicada sobre a base limpa em áreas secas, com espessura final de 5 centímetros e acabamento não reforçado.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão utilizados cimento Portland, areia média, água e betoneira de 400 litros para o preparo. Para a aplicação, serão necessários réguas de alumínio, desempenadeiras, colheres de pedreiro e níveis laser ou manuais para garantir o caimento e a planicidade.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará a homogeneidade da mistura, o nível e a ausência de fissuras ou desagregações na superfície. A medição será realizada por **metro quadrado** de contrapiso executado.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base no valor unitário da proposta para o quantitativo de 337,35 **metros quadrados**.

4.3. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO 60X60 CM (AF_02/2023_PE)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é o assentamento do novo piso em porcelanato para garantir durabilidade e estética às salas administrativas da sede. A execução compreende a aplicação de placas cerâmicas tipo porcelanato com dimensões de 60x60 centímetros em ambientes com área maior que 10 metros quadrados, utilizando argamassa colante e respeitando o alinhamento, nivelamento e as juntas de dilatação especificadas.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão fornecidas placas de porcelanato 60x60 cm, argamassa colante industrializada e rejunte. Utilizar-se-ão cortadores de piso, desempenadeiras dentadas, ventosas, martelos de borracha, espaçadores/niveladores e baldes.

CONTROLE E MEDIÇÃO

A fiscalização observará a uniformidade das juntas, a ausência de peças "ocas" ou desníveis entre placas e a limpeza final do rejuntamento. A medição será processada por **metro quadrado** de piso efetivamente assentado.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 337,35 **metros quadrados** aprovados.

FACHADA

6			**FACHADA**		**1**
6.1	104588	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMIGRÊS, FORMATO MENOR OU IGUAL A 200 CM2, ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	46,56

6.1. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS (AF_02/2023)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo deste serviço é a aplicação de revestimento em paredes externas para proteção da estrutura contra intempéries e acabamento estético da edificação. A execução consiste no assentamento de placas cerâmicas tipo grês ou semigrês, com formato menor ou igual a 200 cm², garantindo o alinhamento rigoroso a prumo. O processo inclui o preparo da base (limpeza

e umedecimento), aplicação de argamassa colante específica para áreas externas e o rejuntamento das peças.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão fornecidas placas cerâmicas tipo grês ou semigrês, argamassa colante industrializada de alta aderência (AC-III) e material para rejuntamento resistente à umidade. Os equipamentos necessários incluem cortadora de cerâmica, desempenadeira dentada, martelo de borracha, espaçadores, prumo, nível e estruturas de acesso para trabalho em altura (andaimes ou balancins).

CONTROLE E MEDIÇÃO

A fiscalização conferirá o prumo e alinhamento das fiadas, a aderência das peças à base, a uniformidade das juntas e o acabamento do rejuntamento. A medição será realizada de forma simplificada por **metro quadrado** de fachada efetivamente revestida.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base no valor unitário da proposta para o quantitativo de 46,56 **metros quadrados** executado e aprovado pela fiscalização.

PINTURA - PREFEITURA - INTERNA

7			**PINTURA**		**1**
7.1			**PREFEITURA**		**1**
7.1.1			**INTERNA**		**1**
7.1.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	918,86
7.1.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	918,86
7.1.1.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	918,86
7.1.1.4	PALM-02	Próprio	RASPAGEM DE PINTURA EM PAREDE (PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE)	m²	918,86

7.1.1.1. FUNDO SELADOR ACRÍLICO, UMA DEMÃO (AF_04/2023)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é uniformizar a absorção da parede e melhorar o rendimento da massa e da tinta. A execução será feita de forma manual, com a aplicação de uma única demão de selador acrílico sobre a superfície já limpa e preparada, garantindo a cobertura total da área.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Será fornecido fundo selador acrílico de boa qualidade. Os equipamentos incluem rolos de lã, trinchas e bandejas para aplicação.

CONTROLE E MEDIÇÃO

A fiscalização conferirá a uniformidade da aplicação e a secagem adequada. A medição será simplificada por **metro quadrado** de área selada.

PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá conforme o valor unitário para a área de 918,86 **metros quadrados** aplicada.

7.1.1.2. EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, DUAS DEMÃOS (AF_04/2023)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é o nivelamento e a correção de pequenas imperfeições da superfície interna. A execução compreende a aplicação manual de duas demãos de massa látex, respeitando o tempo de secagem entre elas, seguida de lixamento manual para obter uma superfície lisa e plana.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão fornecidos massa látex e lixas de granulometria fina. Os equipamentos necessários são desempenadeiras de aço e espátulas.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará a ausência de ondulações, furos ou rebarbas após o lixamento. A medição será feita por **metro quadrado** de parede emassada.

PAGAMENTO

O pagamento será baseado no valor unitário para o quantitativo de 918,86 **metros quadrados** finalizado.

7.1.1.3. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, DUAS DEMÃOS (AF_04/2023)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é o acabamento final decorativo e a proteção das superfícies internas. A execução consiste na aplicação manual de duas demãos de tinta látex acrílica de linha premium, buscando a total cobertura do fundo e a uniformidade de brilho e cor.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Será fornecida tinta látex acrílica premium na cor especificada em projeto. Utilizar-se-ão rolos de lã de carneiro (ou antigota), trinchas para arremates e bandejas.

CONTROLE E MEDIÇÃO

A fiscalização observará a ausência de manchas, escorrimentos ou marcas de rolo sob iluminação natural e artificial. A medição será realizada por **metro quadrado** de pintura concluída.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para a área total de 918,86 **metros quadrados** aprovada.

7.1.1.4. RASPAGEM DE PINTURA EM PAREDE (PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é a remoção de camadas de pintura antiga, partes soltas ou descascadas para garantir a aderência dos novos materiais. A execução consiste na raspagem manual de toda a superfície das paredes internas, eliminando impurezas e irregularidades que possam comprometer o acabamento final.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Não há fornecimento de materiais de construção para este item. Serão utilizadas ferramentas manuais como espátulas de aço e escovas de cerdas rígidas, além de equipamentos de proteção individual contra poeira e detritos.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle será feito pela fiscalização através da conferência da limpeza e integridade da base preparada. A medição será realizada de forma simplificada por **metro quadrado** de parede efetivamente raspada.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base no valor unitário da proposta para o quantitativo de 918,86 **metros quadrados** executado.

PINTURA – PREFEITURA – EXTERNA

6.1.2			**EXTERNA**		**1**
6.1.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	343,68
6.1.2.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	343,68
6.1.2.3	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	343,68

6.1.2.1. FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO (AF_04/2023)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo deste serviço é a preparação das superfícies externas das fachadas do edifício sede para receber o acabamento final, uniformizando a absorção do suporte e melhorando a aderência da pintura. A execução compreende a aplicação manual de uma demão de fundo selador acrílico sobre as paredes externas devidamente limpas e lixadas.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Será fornecido o selador acrílico pigmentado ou incolor. Utilizar-se-ão rolos de lã de carneiro, trinchas, bandejas para pintura, além de equipamentos de proteção individual (EPIs) e andaimes ou balancins para o acesso às áreas elevadas da fachada.

CONTROLE E MEDIÇÃO

A fiscalização verificará a cobertura total da superfície, sem falhas ou escorrimentos que comprometam a camada subsequente. A medição será processada por **metro quadrado** de área efetivamente tratada.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 343,68 **metros quadrados**.

6.1.2.2. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (AF_04/2023)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é o acabamento final das fachadas externas, garantindo proteção contra intempéries e revitalização estética da sede municipal. A execução consiste na aplicação manual de duas demãos de tinta látex acrílica de padrão premium, respeitando o tempo de secagem entre demãos e garantindo uma textura e cor uniformes em toda a extensão do edifício.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Será fornecida tinta látex acrílica premium na cor definida pelo projeto arquitetônico. Os equipamentos incluem rolos, pincéis, extensores, lonas para proteção de pisos/esquadrias e equipamentos para trabalho em altura.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará a ausência de manchas, sombras, bolhas ou descascamentos, assegurando a fidelidade da cor escolhida. A medição será realizada por **metro quadrado** de pintura executada.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base no valor unitário da proposta para o quantitativo de 343,68 **metros quadrados**.

6.1.2.3. APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS (AF_03/2024)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo deste item é o emassamento das paredes externas para correção de imperfeições superficiais e obtenção de um acabamento liso e resistente. A execução envolve a aplicação manual de duas demãos de massa acrílica, seguida de lixamento cuidadoso para garantir a planicidade necessária antes da pintura definitiva.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Será fornecida massa acrílica de alta resistência e lixas de diferentes granulometrias. Utilizar-se-ão desempenadeiras de aço, espátulas e equipamentos de aspiração ou proteção contra poeira de lixamento.

CONTROLE E MEDIÇÃO

A fiscalização observará o nivelamento da superfície e a eliminação de porosidades ou ondulações nas paredes externas. A medição será processada por **metro quadrado** de área emassada e lixada.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 343,68 **metros quadrados** aprovados.

PINTURA – PREFEITURA – PINTURA DO FORRO

7.1.3			PINTURA DO FORRO		1
7.1.3.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	381,33
7.1.3.2	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	381,33

7.1.3.1. FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO (AF_04/2023)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é preparar a superfície do teto para receber o acabamento, uniformizando a absorção e aumentando a aderência da tinta. A execução será realizada de forma manual, com a aplicação de uma demão de selador acrílico sobre o forro devidamente limpo e preparado, garantindo a cobertura homogênea de toda a área.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Será fornecido fundo selador acrílico. Os equipamentos necessários incluem rolos de lã, trinchas para os cantos e bandejas de pintura, além de escadas ou andaimes para o trabalho em altura.

CONTROLE E MEDIÇÃO

A fiscalização verificará se a aplicação está uniforme e sem falhas de cobertura. A medição será realizada de forma simplificada por **metro quadrado** de teto efetivamente selado.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base no valor unitário da proposta para o quantitativo de 381,33 **metros quadrados** executado.

7.1.3.2. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD EM TETO, DUAS DEMÃOS (AF_04/2023)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é o acabamento final do forro, proporcionando proteção e estética ao ambiente interno. A execução consiste na aplicação manual de duas demãos de tinta látex acrílica standard, respeitando o tempo de secagem entre elas, para garantir uma cor sólida e acabamento uniforme em toda a extensão do teto.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Será fornecida tinta látex acrílica de linha standard. Serão utilizados rolos de lã, trinchas para arremates e bandejas, além de fitas e lonas para proteção de paredes e pisos durante o serviço.

CONTROLE E MEDIÇÃO

A fiscalização conferirá a ausência de manchas, escorrimentos ou marcas de ferramenta, garantindo que a superfície apresente aspecto homogêneo. A medição será realizada de forma simplificada por **metro quadrado** de forro pintado.

PAGAMENTO

O pagamento será processado conforme o valor unitário da proposta para a área total de 381,33 **metros quadrados** finalizada e aprovada.

PORTAS

8			PORTAS		1
8.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4
8.2	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4
8.3	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	6,72

8.1. PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA, 80X210CM (AF_10/2025)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo deste item é o fornecimento e a instalação de folhas de porta para controle de acesso e privacidade dos ambientes. A execução compreende o ajuste da folha de madeira semi-oca (leve ou média) ao vão, com espessura de 3,5 cm, incluindo a fixação das dobradiças necessárias para o pleno funcionamento de abertura e fechamento.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão fornecidas as folhas de porta em madeira de 80x210 cm e as dobradiças metálicas. Os equipamentos necessários incluem ferramentas manuais e elétricas de marcenaria, como plainas, furadeiras, formões e níveis para garantir o prumo e o alinhamento da instalação.

CONTROLE E MEDIÇÃO

A fiscalização verificará o ajuste da porta no batente, a suavidade do movimento e o correto alinhamento das dobradiças. A medição será realizada de forma simplificada por **unidade** (UN) de porta instalada.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base no valor unitário da proposta para o quantitativo de 4 **unidades** instaladas.

8.2. FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA (AF_10/2025)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é dotar as portas de mecanismos de segurança e fechamento. A execução consiste na marcação e execução do furo na folha da porta para embutir a máquina da fechadora, seguida da instalação do cilindro, maçanetas e espelhos de acabamento padrão médio.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Será fornecido o conjunto completo de fechadura externa com cilindro e chaves. Serão utilizados equipamentos como furadeiras, brocas específicas para madeira e chaves de fenda/Philips para a fixação dos componentes.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará o funcionamento do trinco e da lingueta, a fixação firme dos espelhos e a facilidade de uso da chave no cilindro. A medição será realizada de forma simplificada por **unidade** (UN) de fechadora completa instalada.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 4 **unidades** aprovadas.

8.3. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS (AF_01/2021)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é o acabamento final e a proteção das superfícies de madeira. A execução compreende a preparação da base (lixamento e limpeza), seguida da aplicação manual de duas demãos de tinta esmalte sintético acetinado pigmentado, garantindo uma cobertura uniforme e lisa.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão fornecidos tinta esmalte sintético acetinado, solventes (aguarrás) e lixas para madeira. Os equipamentos incluem trinchas, rolos de espuma de boa qualidade e bandejas para pintura.

CONTROLE E MEDIÇÃO

A fiscalização conferirá a ausência de escorrimentos, marcas de pincel e a uniformidade da cor e do brilho acetinado. A medição será realizada de forma simplificada por **metro quadrado** de superfície pintada.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base no valor unitário da proposta para a área de 6,72 **metros quadrados** executada.

ELÉTRICA – CABOS

8			**ELÉTRICA**		**1**
8.1			**CABOS**		**1**
8.1.1	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300
8.1.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900
8.1.3	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900

8.1.1. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² (AF_03/2023)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é o fornecimento e a instalação de condutores elétricos para circuitos terminais que exigem maior capacidade de corrente. A execução consiste na passagem manual dos cabos de cobre flexível com isolamento anti-chama 450/750 V através de eletrodutos já instalados, incluindo a decapagem, identificação e conexão adequada nos dispositivos de proteção e utilização.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão fornecidos cabos de cobre flexível de 4 mm² com isolação resistente a chamas. Os equipamentos necessários incluem guias de passagem (passa-fio), alicates de corte e decapagem, além de fita isolante ou conectores específicos para as terminações.

CONTROLE E MEDIÇÃO

A fiscalização conferirá a integridade da isolação dos cabos, o uso de cores padronizadas conforme as normas de segurança e a continuidade elétrica dos circuitos. A medição será realizada de forma simplificada por **metro linear** de cabo efetivamente instalado.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base no valor unitário da proposta para o quantitativo de 150 **metros lineares**.

8.1.2. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² (AF_03/2023)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é a implementação da fiação para circuitos terminais convencionais, como tomadas de uso geral e iluminação. A execução envolve o enfiamento manual de cabos de cobre flexível isolados 450/750 V de $2,5 mm² de seção, garantindo o correto agrupamento nos eletrodutos e a organização dentro das caixas de passagem.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão utilizados cabos de cobre flexível anti-chama de 2,5 mm². Serão necessários equipamentos manuais de eletricista, como guias de aço, alicates universais e multímetros para testes de tensão e continuidade.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará se não houve danos à isolação durante a passagem e se as conexões estão firmes e seguras. A medição será processada de forma simplificada por **metro linear** instalado.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 900 **metros lineares** previstos.

8.1.3. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM² (AF_03/2023)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é o atendimento de circuitos terminais de baixa carga, tipicamente utilizados para retornos de iluminação. A execução compreende o fornecimento e a instalação de cabos de cobre flexível isolados com classe de tensão 0,6/1,0 kV, realizando o percurso manual pelos dutos e as devidas ligações em interruptores e pontos de luz.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão fornecidos cabos de 1,5 mm² com isolação anti-chama. Utilizar-se-ão ferramentas de precisão para elétrica, guias de nylon ou aço e materiais auxiliares para identificação de circuitos.

CONTROLE E MEDIÇÃO

A fiscalização observará o cumprimento do esquema elétrico e a qualidade das emendas e isolamentos. A medição será simplificada por **metro linear** de condutor posicionado.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base no valor unitário da proposta para o quantitativo de 300 **metros lineares** executado.

TOMADAS

9.2			**TOMADAS**		**1**
9.2.1	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	33

9.2.1. TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A (AF_03/2023)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo deste serviço é o fornecimento e a instalação de pontos de energia para utilização de equipamentos eletroeletrônicos em baixa tensão. A execução compreende a montagem de dois módulos de tomada padrão brasileiro (2 polos + terra) de 10 A em caixas de embutir instaladas em posição baixa, incluindo a conexão dos condutores aos terminais, a fixação do suporte e o encaixe da placa de acabamento.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão fornecidos os módulos de tomada de 10 A, suporte para fixação e placa de acabamento. Os equipamentos necessários para a instalação incluem ferramentas manuais de eletricista, como chaves de fenda e Philips, alicate de corte e decapagem, além de testador de tensão ou multímetro para verificação da correta polarização e aterramento.

CONTROLE E MEDIÇÃO

A fiscalização conferirá o correto funcionamento elétrico de cada tomada, a firmeza da fixação do suporte e o perfeito ajuste da placa contra a parede, garantindo o alinhamento estético. A medição será realizada de forma simplificada por **unidade** (UN) de tomada completa efetivamente instalada.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base no valor unitário da proposta para o quantitativo de 33 **unidades** instaladas e aprovadas.

INTERRUPTORES

9.3			INTERRUPTORES		1
9.3.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20
9.3.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1

9.3.1. INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V (AF_03/2023)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo deste item é o fornecimento e a instalação de dispositivos para o comando individual de pontos de iluminação. A execução compreende a conexão dos condutores (fase e retorno) ao módulo de interruptor simples, a fixação do suporte na caixa de embutir e o encaixe da placa de acabamento. Deve-se garantir que o mecanismo opere de forma suave e segura.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão fornecidos um módulo de interruptor simples (10A/250V), suporte e placa de acabamento. Os equipamentos necessários incluem ferramentas manuais de eletricista, como chaves de fenda e Philips, além de alicates para decapagem e corte.

CONTROLE E MEDIÇÃO

A fiscalização conferirá o acionamento efetivo da luminária correspondente, o alinhamento da placa em relação à parede e a firmeza da instalação. A medição será realizada de forma simplificada por **unidade** (UN) de interruptor completo instalado.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base no valor unitário da proposta para o quantitativo de 20 **unidades** instaladas.

9.3.2. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V (AF_03/2023)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é permitir o comando independente de dois grupos de lâmpadas a partir de um único ponto de acionamento. A execução envolve a instalação de dois módulos de interruptor simples em um mesmo suporte, realizando as conexões elétricas necessárias para cada circuito e finalizando com a colocação da placa de acabamento.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão fornecidos dois módulos de interruptor simples (10A/250V), suporte de fixação e placa condizente com a configuração de dois módulos. Utilizar-se-ão ferramentas manuais padrão para serviços elétricos e dispositivos de teste para validar o funcionamento de ambos os módulos.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará a independência do comando de cada módulo e a qualidade do ajuste estético do conjunto na parede. A medição será processada de forma simplificada por **unidade** (UN) de conjunto de interruptor instalado.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 1 **unidade** aprovada.

LUMINÁRIAS

8.4			**LUMINÁRIAS**		**1**
8.4.1	SJ- 49	Próprio	LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 - ESPELHO 02/2026 - 105542	UN	95

8.4.1. LUMINÁRIA LED DE EMBUTIR - QUADRADA 60X60CM, INCLUSO DRIVER (AF_09/2024)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é o fornecimento e a instalação de luminárias integradas ao sistema de forro. A execução envolve o posicionamento da luminária LED quadrada de 60x60cm no recorte do forro, realizando as conexões elétricas necessárias do driver e finalizando com o ajuste para que a face fique perfeitamente alinhada ao plano do teto.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão fornecidos a luminária LED de embutir (60x60cm) com driver incluso. Utilizar-se-ão ferramentas manuais de eletricista, instrumentos de medição e materiais auxiliares para fixação no sistema de forro.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará a ausência de frestas entre a luminária e o forro, a qualidade do ajuste estético e o pleno funcionamento elétrico. A medição será processada de forma simplificada por unidade (UN) de luminária instalada.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 95 unidades aprovadas.

LOUÇAS E METAIS

10			LOUÇA E METAIS		1
10.1	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4
10.2	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4
10.3	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4
10.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4
10.5	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4
10.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4
10.7	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4
10.8	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4
10.9	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	4
10.10	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	4

10.1. BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA (AF_02/2026)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo deste item é o fornecimento e a instalação de bacia sanitária para uso nos banheiros. A execução compreende o posicionamento da peça de louça branca com caixa acoplada sobre o ponto de esgoto, realizando a fixação no piso, a conexão da entrada de água e os devidos testes de estanqueidade e descarga.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão fornecidos o conjunto de bacia sanitária em louça branca e caixa acoplada. Utilizar-se-ão ferramentas manuais, parafusos de fixação, anel de vedação e materiais de vedação hidrossanitária.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará o correto funcionamento da descarga, a ausência de vazamentos nas conexões e a firmeza da fixação no piso. A medição será processada de forma simplificada por unidade (UN) de bacia instalada.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 4 unidades aprovadas.

10.2. TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO (AF_02/2026)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é o fornecimento e a instalação de torneiras para os pontos de lavatório. A execução envolve a instalação da torneira de mesa em acabamento cromado, realizando a conexão com o ponto de água e garantindo a vedação perfeita para evitar gotejamentos.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão fornecidas torneiras cromadas de mesa de padrão médio. Utilizar-se-ão chaves de aperto e materiais para vedação de roscas (fita veda-rosca).

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará a estanqueidade da instalação e o fluxo adequado de água. A medição será processada de forma simplificada por unidade (UN) de torneira instalada.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 4 unidades aprovadas.

10.3. CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM (AF_02/2026)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é a instalação de cuba de aço inoxidável em bancadas. A execução compreende o embutimento da cuba retangular de 56 x 33 x 12 cm na bancada, garantindo a fixação e vedação com silicone ou adesivo específico.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Será fornecida a cuba retangular de aço inoxidável nas dimensões especificadas. Utilizar-se-ão materiais de fixação e vedação apropriados para inox e pedra.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará o nivelamento da cuba e a perfeição da vedação nas bordas. A medição será processada de forma simplificada por unidade (UN) de cuba instalada.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 4 unidades aprovadas.

10.4. LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 40 X 30 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR (AF_02/2026)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é o fornecimento e instalação de lavatórios de louça branca. A execução envolve a fixação do lavatório suspenso na parede, assegurando o prumo e o nível, além da conexão das tubulações de entrada e saída.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Serão fornecidos o lavatório de louça branca e o kit de fixação (parafusos e buchas). Utilizar-se-ão furadeira, nível e chaves manuais.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará a estabilidade da peça fixada e o escoamento da água. A medição será processada de forma simplificada por unidade (UN) de lavatório instalado.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 4 unidades aprovadas.

10.5. ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL (AF_02/2026) OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é o fornecimento e a instalação de assentos para as bacias sanitárias. A execução consiste no encaixe e fixação do assento convencional nos orifícios da bacia sanitária.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Será fornecido o assento sanitário convencional com os parafusos de fixação originais. Utilizar-se-ão ferramentas manuais simples para o aperto.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará o alinhamento e a firmeza do assento. A medição será processada de forma simplificada por unidade (UN) instalada.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 4 unidades aprovadas.

10.6. SIFÃO DO TIP FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" (AF_02/2026) OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é garantir a condução dos efluentes e o fecho hídrico de lavatórios ou pias. A execução envolve a conexão do sifão flexível entre a válvula da cuba e o ponto de esgoto na parede.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Será fornecido o sifão flexível em PVC. Utilizar-se-ão vedações de borracha e ferramentas manuais de ajuste.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará a ausência de vazamentos e a correta curvatura para o fecho hídrico. A medição será processada de forma simplificada por unidade (UN) instalada.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 4 unidades aprovadas.

10.7. ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM (AF_02/2026)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é realizar a conexão de água fria entre o ponto de parede e a peça de utilização. A execução compreende o rosqueamento do engate flexível nas extremidades, garantindo a vedação.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Será fornecido o engate flexível em plástico branco de 40cm. Utilizar-se-ão fita veda-rosca e chaves manuais.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará a ausência de vazamentos sob pressão. A medição será processada de forma simplificada por unidade (UN) instalada.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 4 unidades aprovadas.

10.8. VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" (AF_02/2026)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é permitir o escoamento de água da cuba ou pia. A execução envolve a instalação da válvula tipo americana no orifício da cuba, garantindo a vedação com a peça.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Será fornecida a válvula em plástico cromado. Utilizar-se-ão guarnições de borracha e massa de vedação.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará a perfeita vedação entre a válvula e a cuba. A medição será processada de forma simplificada por unidade (UN) instalada.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 4 unidades aprovadas.

10.9. SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO (AF_02/2026)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é o fornecimento e instalação de dispensers de sabonete líquido. A execução envolve a marcação e furação da parede para fixação do dispositivo dispenser com reservatório.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Será fornecido o dispenser plástico com reservatório de 800 a 1500 ml e elementos de fixação. Utilizar-se-ão furadeira e ferramentas manuais.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará o nivelamento e a firmeza da fixação. A medição será processada de forma simplificada por unidade (UN) instalada.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 4 unidades aprovadas.

10.10. PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA (AF_02/2026)

OBJETIVO E EXECUÇÃO

O objetivo é o fornecimento e instalação de suportes para toalha de rosto. A execução envolve a fixação do suporte tipo argola na parede através de buchas e parafusos.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Será fornecido o porta toalha de metal cromado tipo argola e elementos de fixação. Utilizar-se-ão furadeira e chaves manuais.

CONTROLE E MEDIÇÃO

O controle verificará o alinhamento e a resistência da fixação. A medição será processada de forma simplificada por unidade (UN) instalada.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o valor unitário da proposta para o total de 4 unidades aprovadas.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1. Para assegurar a entrega da **reforma do Edifício Sede** em perfeito estado de conservação e funcionamento, a **CONTRATADA** executará todos os demais arremates que julgar necessários e os que a **FISCALIZAÇÃO** determinar, garantindo o acabamento estético e a integridade técnica de todos os elementos intervencionados.

18.2. Será realizada a limpeza fina de toda a edificação, incluindo a remoção de manchas de tinta, limpeza de vidros, esquadrias, pisos e revestimentos cerâmicos. Todo o entulho e sobras de materiais serão removidos das áreas internas e externas, deixando a obra completamente livre e desimpedida de quaisquer resíduos de construção.

18.3. Serão devidamente limpos e varridos todos os acessos ao prédio, pátios e áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos ou poeira provenientes dos serviços de reforma, entregando o imóvel em condições de imediata ocupação e uso administrativo pela **Prefeitura Municipal de Palmeirina - PE**.

19. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As normas, especificações, métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**, bem como toda a legislação em vigor referente a obras civis, reformas de edificações e instalações (elétricas, hidrossanitárias e lógica), inclusive sobre Segurança do Trabalho, serão parte integrante destas especificações.

Essas especificações são complementadas pelos projetos arquitetônicos, detalhes de execução e planilhas orçamentárias, devendo ser integralmente obedecidas. Casos omissos serão esclarecidos pela **FISCALIZAÇÃO/SUPERVISÃO**.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e fornecidos pela **CONTRATADA**. A aplicação de materiais industrializados obedecerá rigorosamente às recomendações dos fabricantes. A mão de obra será especializada, garantindo acabamento esmerado e obedecendo ao **cronograma físico-financeiro**. Ressalta-se que o descumprimento de prazos ou a execução em desacordo com as normas resultará na impugnação dos serviços, devendo a **CONTRATADA** demolir e refazer os trabalhos rejeitados às suas expensas.

19.2. Segurança e Logística:

É obrigatório o uso de **EPIs** nos termos da legislação vigente (**NR-06**).

A **CONTRATADA** manterá no canteiro o **Diário de Obras** atualizado, registrando o efetivo e as atividades diárias.

Toda despesa com instalação, água, energia, alojamento e organização do canteiro corre por conta da contratada, que deve garantir a segurança contra furtos ou danos ao patrimônio público durante a reforma.

19.3. Documentação Técnica:

A **CONTRATADA** deverá apresentar as devidas **ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica)**: uma de execução e outra de fiscalização/supervisão (se houver), conforme exigências do CREA/CONFEA.

Deverá ser mantido um técnico de segurança do trabalho conforme exigido pelas Normas Regulamentadoras (**Lei 6.514/77 e Portaria 3.214/78**).

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENTREGA

20.1. Para assegurar a entrega da **Reforma do Edifício Sede** em perfeito estado, a **CONTRATADA** executará todos os arremates necessários e os que a **FISCALIZAÇÃO** determinar.

20.2. A obra só será considerada concluída após a remoção total do entulho e a realização de uma **limpeza fina**, deixando o prédio completamente livre de resíduos de construção, manchas de tinta ou poeira. Serão devidamente limpos os acessos e áreas adjacentes, garantindo que a **Prefeitura Municipal de Palmeirina - PE** receba a edificação pronta para o imediato retorno das atividades administrativas.

Palmeirina, 17 de agosto de 2026

KAIO CESAR SANTANA DO AMARAL:08768708416

Assinado de forma digital por KAIO CESAR SANTANA DO AMARAL:08768708416

KAIO CÉSAR SANTANA DO AMARAL
CREA 181943610-1